



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

- ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 60 /95 de 22.06.95

"Autoriza a Mesa-Diretora da Câmara a efetuar os reajustes mensais dos servidores da Câmara Municipal de Manhumirim".

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes, decreta e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica a Mesa-Diretora autorizada a efetuar o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Manhumirim, mensalmente no percentual fixado pelo índice oficial do governo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1995

*Jairo Dutra de Carvalho*  
JAIRO DUTRA DE CARVALHO

PRESIDENTE

*João Sanches Ferreira*  
JOÃO SANCHES FERREIRA  
1º SECRETARIO